

RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 14/2020

**REFERENDO DA PORTARIA DC/BP 1/2020,
QUE APROVA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS
DO CURSO DE MEDICINA, CURRÍCULO 0010-B,
DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições previstas no Estatuto e Regimento Interno, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 17 de junho de 2020, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 5/2020, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 5/2020, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica referendada a Portaria DC/BP 1/2020, que aprova o quadro de equivalências do curso de Medicina, currículo 0010-B, do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

CURRÍCULO 0010-B			CURRÍCULO 0003-B		
CÓDIGO	DISCIPLINA	CH	CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
ED00093	INICIAÇÃO À PESQUISA CIENTÍFICA	72	GR01019	METODOLOGIA CIENTÍFICA E ÉTICA EM PESQUISA	102

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 17 de junho de 2020.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente